



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FAROL

SEXTA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 1624 4 Pág.(s)

DECRETOS

DECRETO Nº 1936/2022

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 118.134,23 (CENTO E DEZOITO MIL CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) E QUARENTA E OITO CENTAVOS) NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FAROL, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAROL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO CONFERIDA PELO ART. 61, INCISO II, “C”, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E NOS TERMOS DO INCISO I, ART. 6º DA LEI Nº 918, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, de Excesso de arrecadação da fonte 103, no valor R\$ 118.134,23 (cento e dezoito mil cento e trinta e quatro reais e vinte e três centavos) no orçamento do Município de Farol, exercício financeiro de 2022, de acordo com a Lei nº 918/2021, para o reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação	Elemento da Despesa	Vínculo	Valor em R\$
Órgão: 07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
Unidade: 003 – Divisão de Ensino Fundamental			
Ação: 2703- Manutenção da Pré escola		Funcional: 07.002.12.365.0042.2.703	
208	3190110000- Vencimentos e vantagens Fixas	103	17.788,19
SUBTOTAL SUPLEMENTAÇÃO			17.788,19

Dotação	Elemento da Despesa	Vínculo	Valor em R\$
Órgão: 07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
Unidade: 003 – Divisão de Ensino Fundamental			
Ação: 2704- Manutenção da Creche Municipal		Funcional: 07.002.12.365.0043.2.704	
215	3190110000- Vencimentos e vantagens Fixas	103	11.783,33
SUBTOTAL SUPLEMENTAÇÃO			11.783,33

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FAROL

SEXTA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 1624 4 Pág.(s)

Dotação	Elemento da Despesa	Vínculo	Valor em R\$
Órgão: 07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
Unidade: 003 – Divisão de Ensino Fundamental			
Ação: 2700- Manutenção do Ensino Fundamental		Funcional: 07.003.12.361.0039.2700	
222	3190110000- Vencimentos e vantagens Fixas	103	70.310,23
223	3190130000- Obrigações Patronais	103	18.252,48
SUBTOTAL SUPLEMENTAÇÃO			88.562,71
Total Suplementação			118.134,23

Art. 2º - Para cobertura do crédito referido no art. 1º, serão utilizados, conforme disposto no inciso I, art. 7º. da Lei Federal nº 4.320/64, na mesma proporção e de forma respectiva, os recursos provenientes de excesso de arrecadação da receita 1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00. FPM

Art. 3º - Fica alterado o PPA – Plano Plurianual de Investimentos 2022 a 2025, aprovado pela Lei 917/2021 e a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 915/2021 e Lei Orçamentária Anual n.º 918/2021, para o exercício de 2022, em suas Ações e Projetos, conforme especificações deste Decreto.

Paço Municipal “José Semiguel”
Farol, 21 de dezembro de 2022.

OCLÉCIO DE FREITAS MENESES
Prefeito Municipal

[Início](#)